



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V.Ex.a a seguinte informação:

a) O protocolo formalizado em 27 de Julho de 1998, para vigorar entre os anos de 1998 e 2000, previa que, para os anos seguintes, se procedesse oportunamente à sua revisão. Assim, foram realizadas algumas reuniões do grupo de trabalho designado para o efeito e composto por representantes do Governo da República e dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira que apresentaram várias hipóteses de metodologia de cálculo da compensação devida para o ano 2001.

De acordo com os referidos trabalhos, caso se considerassem os custos de combustível previsto no protocolo de 1998 (ano em que, como se sabe, os preços do petróleo atingiram valores muito baixos), a compensação seria de 12 744 426 Euros (2 555 028 contos), ou, na hipótese dos custos de combustível serem actualizados para os que realmente se atingiram, de 23 772 463 Euros (4 765 951 contos).

Dada a forte posição assumida pelos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, no que diz respeito à justa reivindicação da actualização dos custos com os combustíveis, ficou decidido que o valor da indemnização de 2001 seria de 23 772 463 Euros (4 765 951 contos) para os Açores, conforme ofício de 2002-03-12 da Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

b) Os montantes e datas recebidos pela EDA, no âmbito do Protocolo de convergência dos preços da energia eléctrica, foram as seguintes:

Dta da Recepção	Valor recebido (PTE)	Ano a que respeita
4/12/98	480 000 000\$00	1998
7/4/99	415 000 000\$00	1999
8/6/99	94 786 000\$00	1999
25/6/99	254 893 000\$00	1999
19/7/99	127 446 500\$00	1999
23/8/99	127 446 500\$00	1999
16/9/99	127 446 500\$00	1999
28/10/99	127 446 500\$00	1999
25/11/99	127 446 500\$00	1999
30/12/99	127 446 500\$00	1999
10/2/00	250 000 000\$00	1999
26/5/00	877 000 000\$00	2000
26/1/01	700 000 000\$00	2000
31/1/01	736 933 000\$00	2000
22/5/01	737 000 000\$00	2000

c) A representação de ambas as Regiões. Autónomas no Grupo de Trabalho, que estudou as diversas hipóteses do valor da compensação para 2001 foi da responsabilidade de Administradores das respectivas duas empresas de electricidade, nomeadamente, no caso da EDA, do Eng. Francisco Manuel Sousa Botelho.

d) Em anexo.

Com a mais elevada consideração, e estima, também pessoais,

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*

(O anexo encontra-se junto ao processo, sem suporte informático)